

**P.^a D.^r Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^{or}
da Com.^{ca} de Parnaguá.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 25 do mez, passado, em q. me participa ter mandado prender na Fortaleza da Barra dessa villa á minha ordem José Joaquim Pinto de Castro pelos criminozos procedimentos, q. praticou sendo vereador nessa camera; influindo p.^a elles aos mais della: Ao q. sou a dizer a Vm.^{co}; q. p.^a haver de ser castigado o referido sujeito, conforme suas culpas, hé preciso, q. Vm.^{co} me remeta o Auto, ou Processo, q. dellas se lhe formar. Deos g.^o a Vm.^{co} S. P.^{to} a 17 de Março de 1785. // Francisco da Cunha e Mezeses. //

**P.^a o D.^{or} Sebastião Jozé Ferr.^a Barroco, Ouv.^{or}
desta Comarca.**

Para se efetuar a vizita geral, e Reforma dos Religiozos do Carmo da Provincia do Rio de Janeyro, q. comprehende tambem o Conv.^{to} desta cidade, passará Vm.^{co} a elle, e entregando a carta incluza ao Prelado, q. o governar, fará perante Vm.^{co}, e em plena comunidade a abra, e faça ler juntam.^{te} com a copia do Breve nella incluza; e de o ter assim executado, lhe fará passar certidão, q. me remeterá.

Imediatam.^{te} fará Vm.^{co} inventariar todos os bens imoveis, ou seião Fazendas, cazas, ou outras quaesquer possessões; como tambem os moveis do dito convento; e da mesma sorte todas as alfayas da igreja com a mayor exacção, individuação, e separação: o qual inventario deve ser asinado por todos os Religiozos do mesmo convento, e por huma pessoa secular das mais capazes, q. anticipadam.^{te} deverá Vm.^{co} ter escolhido, p.^a ficar encarregada, como Depositario delles.

Satisfeito, isto, fará Vm.^{co} aprender todos os livros de Tombo, Receyta, Despeza, Memorias, ou quaesquer outros papeis pertencentes ao mesmo convento, q. se guardão em seo Arquivo, Cartorio, ou fora delle: e sendo inventarios, e em maçados, me fará delles remessa com a devida segurança.

Depois de tudo assim executado, intimará Vm.^{co} a todos os conventuales religiozos do dito convento, q. logo incontinenti se ponhão a caminho a prestar obediencia no conv.^{to} do Rio de Janr.^o, aonde com a mayor brevid.^e se deverão indefectivelm.^{te} ajuntar todos, a esperar todas e quaesquer disposições, q. forem convenientes a bem da mesma vizita geral, e reforma; excetuando som.^{te} o P.^o M.^o F.^r Manoel Mendes, q. deve ficar no dito convento p.^a cuidar no aceyo, e guarda



delle, e juntam.^o responder por tudo com o referido Depozitario. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 30 de Março de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, mutatis mutandis, e com a mesma data p.^a o Juiz de Fôra da villa de Santos; p.^a o Juiz Ordinr.^o da villa de Mogy das Cruzes, e p.^a o Cap.^m Mor da v.^a de Itú, Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a.

P.^a M.^o Dias Bueno, Alfer.^a da Orden.^a do Bairro da Penha. = do Secretr.^o =

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^o, q. em recebendo esta, avize a Jozé Francisco Franco, filho de Antonio Fran.^o, morador desse Bairro, q. no domingo, q. se hão de contar 3 do corr.^{to} mez, se hade achar nesta Secretr.^a do Gov.^o pelas nove horas da manhã p.^a certas averiguaçoens entre elle, e seo Pay. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

P.^a o D.^r Antonio Barboza de Matos Coit.^o, Ouv.^o de Parnaguá.

Sua Mag.^o hé servida ordenar-me por Provizão de vinte de Julho de 1782 expedida pelo seo Concelho Ultramarino, q. pelos ouvidores das comarcas desta capitania faça eu praticar o arbitrio de se fazerem efectivam.^{te} todos os anos humas Memoraes dos novos estabelecim.^{tos}, factos, e cazos notaveis, e dignos de Historia, q. tiverem succedido desde a fundação desta capitania; e tudo o mais conteudo na referida Provizão, de q. remeto copia, p.^a Vm.^o a fazer observar pelas Cameras dessa sua respectiva comarca assim e da manr.^a, q. nella se contem, sem duvida alguma. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o D.^r Sebastião Jozé Ferreyra Barroco, Ouv.^o desta cidade.

P.^a o mesmo D.^r Ouv.^o desta Cid.^o

Avista da copia incluza da ordem de S. Mag.^o me informe Vm.^o com individuação sobre o conteudo nella p.^a eu cumprir com o que me ordena a mesma Senhora. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 1 de Abril de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //